

**PORTARIA Nº. 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

*“Concede, direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constante na relação nominal, anexa”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

**RESOLVE :**

**Art. 1º-** Conceder, de acordo com o artigo 42.º, § 1.º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), ao servidor do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao mês de junho de 2017.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, em  
19 de janeiro de 2018.

**Juscelio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO À PORTARIA Nº. 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.  
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
01	Edilsa Angélica de Almeida Pereira	Técnica Enfermagem

**Juscelio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*